



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

SÃO JOÃO
FARIAS BRITO
I MOSTRA JUNINA
16 A 18 DE JUNHO DE 2022

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, realiza a I Mostra junina de quadrilhas e apresentações representativas juninas, nas categorias adultas e infantis, nos dias 16,17 e 18 de junho de 2022, o que para tanto, se divulga o seguinte regulamento:

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 - Poderão se inscrever na presente mostra, quaisquer grupos de quadrilhas ou apresentações representativas juninas nas categorias adultas e infantis, que na data da apresentação não estejam inscritos em nenhum outro evento junino.

Art.2 - Caberá ao grupo de quadrilha ou apresentação representativa junina participantes, trazer o material técnico necessário para sua exibição. (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc.).

Art.3 - As inscrições dos grupos de quadrilhas e apresentações representativas juninas, serão realizadas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude (Centro Cultural), localizada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro, Farias Brito-Ce.

Art.4 - As inscrições das mostras juninas de quadrilhas e apresentações representativas juninas, serão realizadas nas datas: 10, 13 e 14 de Junho de 2022, das 8h as 15h, sem taxa de inscrição, e deverá ser presencialmente. Podendo encerrar-se no momento que completar o limite de 14 apresentações, estipulado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA JUNINA

Art.5 – I Mostra junina, será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, com o apoio da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2022. Coloca-se em pauta a realização do primeiro cortejo junino, que contará com a presença de todos os participantes e comunidade em geral.

Art.6 – O cortejo será realizado no dia **16 de junho**, sendo a sua concentração em frente ao **NOSSA CASA HOTEL**, localizado na **CE-386, 99 – NOVA ESPERANÇA, FARIAS BRITO – CE, 63185-000**, a partir das **17:00h**, com saída em caminhada a



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

partir das **17:30h** em destino ao local de realização do evento, logo em seguida, acontecerá as apresentações dos grupos de quadrilhas e apresentações representativas juninas, que terão início a partir das **18:00h**, no poliesportivo, localizado na Rua Manoel Pinheiro de Almeida, s/n – Centro-Farias Brito-Ceará. As apresentações obedecerão a ordem do cronograma definido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude após a inscrição.

CRONOGRAMA ORGANIZACIONAL DA I MOSTRA JUNINA

16 de Junho	Abertura da Mostra junina SJFB 2022	<ul style="list-style-type: none">➤ Cortejo Junino;➤ Apresentações representativas juninas;➤ Quadrilhas juninas municipais;➤ Convidadas;
17 de Junho	Mostra junina	<ul style="list-style-type: none">➤ Escolas Estaduais➤ Particulares;
18 de junho	Mostra junina	<ul style="list-style-type: none">➤ Quadrilhas particulares;

CAPÍTULO III – DAS QUADRILHAS E APRESENTAÇÕES REPRESENTATIVAS JUNINAS

Art.7 - Para a apresentação das quadrilhas, não haverá limite de pares. No que diz respeito as apresentações representativas juninas, fica a critério do participante a escolha da quantidade de pessoas e tipo de mostra junina.

Art.8 - A escolha do tipo de acompanhamento musical será de responsabilidade de cada quadrilha ou grupos representativos junino, levando em conta que deverão ter uma pessoa responsável para organizar a parte de sonorização (Em caso de pendriver).

CAPÍTULO IV – DAS APRESENTAÇÕES

Art.9 - Cada grupo terá o direito de utilizar o local da apresentação por 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 10 (dez) minutos destinados à passagem de som, montagem de cenários e demais equipamentos, montagem e volta de apresentação; 30 (trinta) minutos para fazer a sua apresentação, incluindo-se neste tempo a encenação do casamento; e 5 (cinco) minutos destinados à desmontagem dos cenários e demais equipamentos.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

§1º - Fica estabelecido 10 (dez) minutos de tolerância mediante ao horário de início da apresentação, e 01 (um) minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo de apresentação determinado neste regulamento.

§2º - O tempo deverá ser marcado pelo comissão organizadora, cabendo o direito às quadrilhas e aos representantes das representações juninas, de indicar um representante para acompanhar esse processo de contagem.

I MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS			
TEMPO DE TOLERÂNCIA APÓS O HORÁRIO DE INÍCIO	TEMPO DE PRODUÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	TEMPO DE DESMONTAGEM
10 Minutos	10 Minutos	30 Minutos/tolerância de 01 minutos	05 Minutos

Art.10 - Nos casos em que ocorram atrasos, fica assegurado o direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida pela comissão organizadora. No entanto, para usufruir do seu direito, o grupo deverá estar concentrado no local do evento no horário estipulado, buscando chegar pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a sua apresentação, caso exceda o limite de tolerancia (10 minutos), fica sujeito a apresentação após as outras, ou até mesmo mudança de dia a se apresentar. Deixando claro que a comissão organozadora buscará resolver da melhor forma possível para ambos.

Parágrafo único - A quadrilha que recusar apresentar-se em horário diferente do previamente combinado, não sofrerá nenhum tipo de restrição, cabendo a comissão organizadora da I Mostra junina, anotar no Relatório de Participação do evento, o horário de chegada do grupo ao local de realização, atestando que os participantes da mostra junina estavam ou não no local e horário previamente combinados.

Art.11 - Nos casos em que ocorram atrasos de responsabilidade do grupo, a apresentação ficará a critério da comissão organizadora, devendo, ser permitido, aos participantes, ser o último a se apresentar.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

Art.12 – Caberá a Comissão organizadora, observar e fazer cumprir os horários de início e término das apresentações dos grupos juninos.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art.13 – Todas as mostras juninas receberão troféus de participação.

Art.14 - O local para a entrega dos troféus será no próprio evento, após cada apresentação.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15 - Todos os critérios não previstos neste Regulamento, ou casos omissos, deverão ser decididos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em comum acordo com a Comissão Organizadora e participantes.

Art.16 – Ao confirmarem a inscrição, todos estarão aceitando as condições previstas neste regulamento.

Art.17 – Fica estabelecido aos participantes da I Mostra Junina, que será disponibilizado a estrutura necessária para a realização do evento (som, espaço e toda organização necessária). Deixando claro aos participantes que não haverá apoio financeiro (repassa em dinheiro).

Art.18 – O presente regulamento estabelece a participação de quaisquer quadrilhas ou apresentações representativas juninas do município, e de cidades circunvizinhas, desde que sejam convidadas a participar da I Mostra Junina pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude (Farias Brito-CE 2022).

Art.19 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Farias Brito/CE, 09 Junho de 2022.

Maria Valéria Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

I MOSTRA JUNINA 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA

Maria Valéria Rodrigues Pereira
Secretária de Cultura, Esporte e Juventude

Cicera Ferreira
Assessora de Planejamento

Douglas Lima
Assessor de Planejamento

Nayalex Marques
Coordenador de Projetos

Guilherme Pereira
Coordenador de Cultura

Cristiane Santos
Assessora técnica Rural

Ismaela Oliveira de Araújo
Supervisora de Ensino





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

I MOSTRA MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2022

NOME DA QUADRILHA OU APRESENTAÇÃO REPRESENTATIVA JUNINA

CIDADE:

CATEGORIA:

ESCOLAR () PARTICULAR () CONVIDADA ()

RESPONSÁVEL:

CONTATOS: () - / () -

EMAIL:

QUANTIDADE DE COMPONENTES

BRINCANTES: PRODUÇÃO:

Informações complementares

NOIVO:

NOIVA:

RAINHA:

MARCADOR:

Assinatura do Responsável

CPF _____ RG _____

Endereço _____

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua Dr Raimundo Alves Bezerra, SN- Centro - CEP. 63.185-00
email. cultura@fariasbrito.ce.gov.br Tel: (88) 3544 1223